

TERMO – UTILIZAÇÃO DO SISTEMA “VERMELHINHAS EPT”

Esse **Termo de Uso** descreve as regras e as condições gerais que serão aplicáveis na utilização do **Sistema de Bicicletas Compartilhadas Vermelhinhas EPT** e com as quais os Usuários, ao se cadastrarem, deverão ler atentamente e concordar.

1) O Sistema VERMELHINHAS EPT

- 1.1. O Sistema Público de Compartilhamento de Bicicletas **Vermelhinhas EPT** é disponibilizado pela operadora **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.144.040/0001-75, situada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n. 500, Várzea, Recife – PE, CEP. 50950- 060 com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Alves 70, Santo Cristo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20220-281, autorizada pelo Município de Maricá/RJ e a **MOBILIDADE TECNOLOGIA S.A. (“MOBILIDADE”)**, com sede na Rua Domingos José Martins, n. 75, 3º. Andar, Sala 207, Bairro do Recife, Recife – PE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n. 06.190.779/0001-31, como responsável pelo armazenamento e gestão da base de dados de Usuários (“Base de Dados”).
- 1.2. O **Sistema** é formado por bicicletas e um aparato tecnológico de estações de compartilhamento de bicicletas, site de internet, canais de atendimento e software que garantem a operação.
- 1.3. Os usuários interessados em usufruir das bicicletas disponibilizadas pelo sistema deverão acessar um dos meios disponíveis divulgados pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT do Município de Maricá e realizar o cadastro seguindo as informações disponibilizadas.
- 1.4. Em razão do interesse público envolvido e de acordo com a conveniência da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, o Sistema poderá sofrer alterações, ser ampliado, modificado ou até mesmo extinto. Em qualquer dessas hipóteses, o usuário do sistema será comunicado pelos meios disponíveis, podendo ser através do endereço eletrônico do site www.eptmarica.rj.gov.br, aplicativo para telefone celular, número de telefone do atendimento ao Usuário (“Central de Atendimento”) e as próprias estações de compartilhamento de bicicletas.
- 1.5. O **Sistema de Bicicletas Compartilhadas Vermelhinhas EPT** será disponibilizado de forma gratuita aos usuários, não havendo cobrança de tarifa no período de uso, devendo ser observado o disposto no item 3.17 deste Termo de Utilização.

2) Da realização do Cadastro

- 2..1. Os usuários interessados em usufruir das bicicletas disponibilizadas pelo sistema deverão se cadastrar em aplicativo exclusivo das VERMELHINHAS EPT, criando um **perfil do usuário**.
- 2..2. Ao realizar o cadastro, que estará sujeito a análise por parte da Operadora, o **Usuário** deverá cadastrar uma senha, pessoal e intransferível, para futuros acessos ao **Site** e ao **APP**. Como medida de segurança, o **Usuário** deverá memorizar a sua senha e mantê-la em sigilo, não a

informando a terceiros.

- 2..3. A operadora e a EPT não se responsabilizam pela utilização não autorizada da senha por terceiros. O Usuário concorda em notificar imediatamente a Operadora sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.
- 2..4. Após efetuar login com o usuário e senha criados, o usuário deverá obter um passe gratuito de utilização, conforme disposições abaixo:
- 2.4.1. Os usuários que associarem um cartão de crédito, sem custos, como garantia em caso de dano ou perda da bicicleta observado o disposto no item 3.17 deste Termo de Utilização, obterão o passe de utilização imediatamente para usufruir do sistema.
- 2.4.2. Os usuários que não possuírem cartão de crédito ou optarem por não associar um cartão de crédito deverão enviar digitalmente os documentos RG, CPF e comprovante de residência em seu nome. Após o envio, deverão comparecer **mediante agendamento prévio** na sede da Autarquia Empresa Pública de Transportes localizada na Rua das Gralhas, Lote 113, 2º andar, Parque da Cidade, munidos dos documentos originais enviados para validação (RG, CPF e comprovante de residência em seu nome) além de informar um número de celular pessoal para cadastro e assinar o Termo de Uso sem cartão. O agendamento para comparecimento presencial deverá ser feito no site oficial da EPT Maricá, selecionando o dia e hora disponíveis para comparecimento.
- 2.4.3. Caso o usuário não tenha comprovante de residência em seu nome, deverá enviar digitalmente uma declaração (modelo disponibilizado no site) assinada pelo titular da conta, além do RG e CPF do titular, devendo levar também os originais (declaração assinada pelo titular, RG e CPF do titular) no dia agendado para validação na Sede da EPT.
- 2.5. Ao aceitar as condições do presente **Termo de Uso** o **Usuário** adere e concorda com os termos e condições dispostas, sujeitando-se às regras aqui previstas, bem como, eventuais alterações/modificações, que não dependerão de nova aceitação, passando a serem aplicadas de modo automático toda vez que o Usuário fizer uso do Sistema.
- a) Igualmente AUTORIZA o controle, tratamento e armazenamento de seus **Dados** cadastrais e demais informações pela MOBILIDADE, concordando, portanto, com os termos de uso e Políticas de Privacidade disponibilizados no site da MOBILIDADE (www.mobilidade.com.br), que podem ser acessados diretamente através dos endereços eletrônicos a seguir:
- (i) Termo de Uso da Mobilidade (<https://www.mobilidade.com.br/siteoficial/termodeuso.aspx>);
- (ii) Política de Privacidade da Mobilidade (<https://www.mobilidade.com.br/politica-de-privacidade/politica-de-privacidade.pdf>)
- 2.6. O Usuário tem ciência de que seus **Dados** poderão, de acordo com a Política de Privacidade da MOBILIDADE, ser compartilhados com empresas parceiras (<http://mobilidade.com.br/parceiros/index.html>) da MOBILIDADE, da OPERADORA e a **Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT**, incluindo empresa especializada em soluções de crédito, marketing, prevenção à fraude e geração de perfis comportamentais. As informações coletadas somente serão utilizadas pelas empresas para finalidades e propósitos legítimos, quais sejam: (i) proteção do crédito, a fim de apoiar (a) a realização de negócios; (b) as análises de risco e concessão de crédito; (c) a administração de carteira de clientes; (d) o gerenciamento de cobrança e informações de inadimplência, inclusive para o envio de comunicado referente à inclusão de inadimplência para o seu documento no cadastro de

inadimplentes; (e) a prevenção à fraudes; (ii) identificação e autenticação do titular; e (iii) ações de marketing de seus clientes, como prospecção (oferta a novos clientes), enriquecimento (complementação de cadastro de clientes) e tratamento (correção de informações, por exemplo) de dados.

- 2.7. O Usuário poderá a qualquer momento acessar seus **Dados**, por meio do site <https://www.mobilicidade.com.br/siteoficial/editarcad.aspx>, podendo realizar a atualização, retificação e modificação caso alguma das informações não estejam corretas, bem como rever o consentimento ao compartilhamento deles.
- 2.8. Além do acima disposto, a MOBILICIDADE poderá fornecer as informações do USUÁRIO nos seguintes casos:
 - a) Por determinação Judicial;
 - b) Em atendimento a requerimento do Ministério Público ou Policial;
 - c) Para garantir a não violação de direitos de terceiros;
 - d) Para garantir a observância pelos USUÁRIOS deste TERMO DE USO.
- 2.9. O **Usuário** deverá fornecer **Dados** verdadeiros, atualizados e completos, incluindo o CPF que deve estar regular junto à Receita Federal do Brasil, responsabilizando-se pela veracidade das informações e pela sua atualização, quando necessário.
- 2.10. Caso seja verificado que os **Dados** fornecidos são falsos, a **Operadora** poderá suspender temporariamente o direito do **Usuário** à utilização do Sistema, até que a situação seja regularizada.

3) Da utilização do Sistema

- 3.1. Após a realização do cadastro na forma escolhida pelo usuário, este poderá usufruir do seguinte serviço:
 - a) Utilizar as Bicicletas do Sistema de Bicicletas Compartilhadas “VERMELHINHAS EPT”, respeitando as regras estabelecidas para uso.
- 3.2. O Sistema de Bicicletas Públicas da Cidade funcionará de segunda a domingo, das 06h00 às 22h00 para retirada e 24 horas por dia para devolução da bicicleta.
- 3.3. O Site do Sistema estará disponível todos os dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os momentos em que houver a necessidade de realização de manutenção técnicas ou atualizações no Site ou App.
- 3.4. O horário de operação do Sistema poderá sofrer intervenções em razão de motivos alheios à vontade da Operadora, entre eles caso fortuitos e/ou de força maior, manutenção das estações ou dos equipamentos, manutenção dos servidores, serviços de infraestrutura ou indisponibilidade temporária do acesso.
- 3.5. Após a realização do cadastro, o Usuário poderá usar as Bicicletas do Sistema dirigindo-se a um ponto de retirada, acessando o APP, e seguindo as instruções lá contidas.
- 3.6. Após a retirada da bicicleta, o usuário poderá ficar em posse da mesma por até 60 minutos (uma hora) ininterruptos, com intervalos de 15 minutos entre cada retirada durante a semana (segunda à sexta-feira) e aos sábados, domingos e feriados, 120 minutos (duas horas) ininterruptos, com intervalos de 15 minutos entre cada retirada.
- 3.7. Não há tolerância de tempo, sendo o cadastro bloqueado após exceder qualquer minuto do período normal de uso.

- 3.8. Em caso de bloqueio do passe de utilização, o usuário deverá agendar uma ida presencial à Sede da EPT e fazer uma justificativa solicitando o desbloqueio do passe. Após análise da EPT, o passe poderá ser desbloqueado.
- 3.9. As jornadas de utilização de Bicicletas que não excederem o período normal de uso, não ensejarão qualquer penalidade de uso.
- 3.10. Para efetuar a liberação da bicicleta, o Usuário deverá estar no local da estação e posicionado em frente à bicicleta que deseja utilizar. Caso o Usuário efetue a liberação da bicicleta sem estar na estação e posicionado em frente ao mesmo, será considerada como liberação indevida, devendo o Usuário dirigir-se imediatamente até o local para retirada ou recolocação da bicicleta na estação, ou, havendo a impossibilidade do deslocamento em tempo razoável, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, no prazo máximo de 15 minutos, a contar da liberação de bicicleta, para que a Operadora se dirija até o local, sob pena de sujeitar-se as penalidades previstas no item 4 deste Termo.
- 3.11. O Usuário deverá comunicar a Operadora, por meio da Central de Atendimento caso perceba qualquer desconformidade na estação ou na bicicleta, que possa comprometer a sua utilização tais como: corrente folgada, pneu murcho, freio com defeito, dentre outros.
- 3.12. Caso a desconformidade seja detectada pelo Usuário, logo após a retirada da bicicleta na estação, o mesmo poderá, em até 5 (cinco) minutos após a retirada, devolvê-la na mesma estação retirar outra bicicleta, sem que seja contabilizado o tempo de utilização e nem o intervalo entre as duas retiradas.
- 3.13. Caso a bicicleta apresente qualquer defeito ou item que não aparente funcionar da forma como deveria, de modo a eventualmente comprometer a segurança do Usuário ou a de terceiros, o Usuário não deve desbloquear nem utilizar a bicicleta
- 3.14. Quando da devolução da bicicleta o Usuário deverá verificar se a mesma está devidamente travada na estação, a fim de evitar a cobrança **por todas as perdas e danos causados em decorrência do não travamento da bicicleta**.
- 3.15. No caso de haver qualquer tipo de adversidade quanto à devolução da bicicleta, o Usuário deverá respeitar o prazo de averiguação a ser concedido pela Central de Atendimento, que poderá transcorrer entre 4 (quatro) horas e 72 (setenta e duas) horas.
- 3.16. As bicicletas do sistema VERMELHINHAS EPT somente poderão ser devolvidas nas estações deste projeto.
- 3.17. A devolução em estação de outro projeto será considerada como bicicleta não devolvida até a finalização da jornada no sistema, podendo ocasionar aplicação de penalidade ao Usuário por não devolução da bicicleta conforme item 4 deste termo.
- 3.18. O Usuário deverá manter a bicicleta sob sua guarda e zelo, a todo o momento, de modo a evitar furtos e apropriações indébitas. Verificada a ocorrência de furtos e apropriações indébitas decorrentes do cometimento de negligência ou imprudência, o Usuário deverá arcar com o valor da bicicleta: **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, conforme previsto no item 5 deste Termo.
- 3.19. Em caso de reserva da bicicleta no Aplicativo, o usuário terá até 5 (cinco) minutos para retirar a bicicleta da estação. Passado o prazo de 5 (cinco) minutos haverá o cancelamento automático da reserva e o usuário deverá aguardar 15 (quinze) minutos, a contar do horário

da solicitação, para realizar nova reserva, A mesma regra aplica-se quando é feito o cancelamento da reserva via aplicativo.

4) Das Penalidades

- 4.1 O usuário será penalizado com o bloqueio do passe se ultrapassar o tempo de utilização previsto no item 3.6 deste Termo ou no caso de descumprir quaisquer outros itens deste Termo.
- 4.2 O desbloqueio ocorrerá mediante agendamento prévio para uma ida presencial à Sede da EPT para fazer uma justificativa solicitando o desbloqueio do passe. Após análise da EPT, o passe poderá ser desbloqueado.

5) Da Ocorrência de danos, roubo ou furto da bicicleta.

- 5.1. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema não pode ser comercializada e que, ao retirar a bicicleta, realiza uma contratação de aluguel e não uma aquisição da mesma.
- 5.2. O Usuário deverá informar à Operadora por meio da Central de atendimento com a maior brevidade possível, sempre que ocorrer perda, roubo ou furto da bicicleta que estava em seu poder, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- 5.3. Caso a BICICLETA seja retirada de uma das ESTAÇÕES e não seja devolvida a uma das ESTAÇÕES em até 72 (setenta e duas) horas após a sua retirada, o Usuário pagará o valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) pela NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA.**
- 5.4. O valor correspondente a **NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA** poderá não ser cobrado ao Usuário caso o mesmo, ou seu representante, apresente o BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL e demais justificativas que tenham o condão de isentar a sua culpa pela não devolução da Bicicleta.
- 5.5. O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** deverá ser enviado para o e-mail relacionamento@movesamba.com ou entregue na sede comercial da empresa localizada na Rua Pedro Alves 70, Santo Cristo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20220-281, ou entregue na sede da EPT localizada na Rua das Galhas, Lote 113, S/N, Parque da Cidade, Centro, Maricá/RJ, CEP 24900-075 de segunda a sexta feira, das 09h00min às 16h00min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo de não devolução citado no Item 5.3 acima.
- 5.6. Caso a bicicleta venha a ser localizada e/ou devolvida à Operadora, não haverá a cobrança das taxas acima. Caso já tenha ocorrido a cobrança, o valor será devolvido mediante depósito bancário em conta a ser informada pelo Usuário.
- 5.7. O Usuário autoriza desde já o pagamento das taxas acima descritas mediante emissão de boleto bancário que será emitido com os dados do usuário informado no momento do cadastro, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais sanções ou procedimentos judiciais cabíveis ou através de débito no cartão de crédito cadastrado.
- 5.8. Na ocorrência de dano proveniente de dolo ou culpa da conduta do Usuário relativo à utilização do Sistema de forma irregular, ilegal ou em desacordo com as regras estabelecidas por esse Termo, o Usuário compromete-se em indenizar a Operadora, pelas perdas sofridas ou que venha a sofrer.

6) Da Observância às regras de segurança

- 6.1. O Usuário, ao utilizar o Sistema, está ciente de que deverá tomar o devido cuidado na utilização das bicicletas, conhecendo todos os riscos da sua utilização sem a adoção dos cuidados necessários.
- 6.2. O Usuário declara-se ciente, ainda, das regras de trânsito vigentes, entre elas as seguintes: I - nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclo-faixa, ou acostamento, ou ainda quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via; e II – o Usuário não poderá conduzir BICICLETA em passeios onde não seja permitida a circulação desta, conforme disposto art. 59 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 6.3. O Usuário tem pleno conhecimento, ainda, de que a bicicleta compartilhada contém os itens de segurança exigidos pela legislação em vigor e que os equipamentos de proteção individual, tais como os capacetes e luvas não são fornecidos pela Operadora, de modo que caberá ao Usuário providenciá-los e utilizá-los quando da utilização da bicicleta. Os danos e acidentes ocasionados por uso indevido ou não utilização de capacete e demais acessórios recomendados ou de uso obrigatório são de inteira responsabilidade do Usuário.
- 6.4. O Usuário não deverá usar o sistema ou a própria bicicleta se estiver sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância que retire ou diminua coordenação motora, o discernimento ou a percepção.
- 6.5. O Usuário declara-se ciente de que a cesta dianteira da bicicleta não comporta a carga de objetos pesando mais de 10 kg (dez quilogramas) ou de dimensões maiores que o volume interno da cesta.
- 6.6. A Operadora não se responsabilizará, em hipótese alguma, por roubo, perdas ou danos em objetos colocados no interior da cesta da Bicicleta.
- 6.7. O Usuário tem plena concordância de que a utilização da bicicleta é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo emprestar, sublocar, doar, vender ou dar carona na bicicleta.
- 6.8. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema deverá ser utilizada por maiores de 18 (dezoito) anos e que o desenho e a estrutura da Bicicleta foram projetados para pessoas com até 110 kg (cento e dez quilogramas) de Peso.
- 6.9. O Usuário compromete-se a declarar eventuais avarias e/ou danos ocorridos durante o seu uso, ligando para a central de atendimento no momento da devolução da bicicleta.
- 6.10. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta não deverá ser estacionada em locais que interfiram na circulação dos pedestres e seus fluxos, tais como faixas de travessia, faixa de livre circulação das calçadas, faixas de acesso aos imóveis e, principalmente, desrespeitem os itens que compõem e conferem acessibilidade a pessoas com dificuldade de locomoção, cadeirantes e deficientes visuais.
- 6.11. O Usuário declara, neste ato, ter ciência de que é responsável por quaisquer danos físicos, materiais ou morais ocasionados a si ou a terceiros durante o uso das bicicletas, excetuados os danos comprovadamente ocasionados por qualquer falha motora na bicicleta, situação em que a Operadora deverá ser acionada para reparação do dano, na medida da sua responsabilidade.

7) Disposições gerais

- 7.1. O presente Termo de Uso vigorará a partir da adesão do Usuário ao Sistema, mediante o preenchimento e validação do cadastro, e permanecerá em vigor enquanto houver um Passe vigente.
- 7.2. Esse Termo de Uso poderá sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio devendo os usuários ficar atentos a novas modificações.
- 7.3. Ocorrerá o bloqueio do **Passe** de utilização do Usuário ao Sistema e a rescisão imediata do presente Termo de Uso quando observada qualquer das seguintes hipóteses:
 - (i) o descumprimento, pelo Usuário, de qualquer cláusula prevista no Termo de Uso;
 - (ii) o uso indevido do Sistema e da bicicleta;
 - (iii) o não pagamento da taxa do item 5.3;
 - (iv) pelo encerramento ou extinção do Sistema;
 - (v) por determinação legal ou judicial.
- 7.4. O Usuário declara-se ciente de que o conteúdo do Site e do APP do Sistema **VERMELHINHAS EPT** são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/98), razão pela qual o Usuário somente poderá utilizar tais conteúdos para consulta, sendo vedada a utilização para quaisquer outros fins sem a prévia e expressa autorização da Operadora.
- 7.5. A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigí-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.
- 7.6. Este Termo de Uso obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.
- 7.7. O presente Termo de Uso será interpretado e regido conforme a legislação brasileira e aplicado em todo território nacional.
- 7.8. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo de Uso.